



**CÂMARA
MUNICIPAL
VIÇOSA DO CEARÁ**



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO.
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio para dar continuidade no procedimento administrativo, objetivando a realização de dispensa de Licitação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

EMPRESA:

MAILSON ALMEIDA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 51.415.903/0001-74, com sede a Av. Avelino Machado Portela, 653, São João, Ibiapina, com valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS
01.01.031.0001.2.001	33903900

VIÇOSA DO CEARÁ (CE) em 24 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DE ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026